



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
GNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 02/2023

**SUMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município Através de Superavit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 1.483.811,58 (Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentarias:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO - EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.2023		MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	128.965,02
33390.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	
33390.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.876,89
34490.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.494,61
34490.52.00.00	107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
0012.0365.0016.2024		MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	79.873,00
33390.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	
33390.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
34490.52.00.00	107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.271,61
0012.0365.0016.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
33390.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	
33390.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
34490.52.00.00	107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.916,00

0012.0361.0016.2029		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.700,02
33390.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	
33390.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
34490.52.00.00	107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.149,00
0012.0361.0016.1059			
34490.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	848.836,26
0012.0361.0016.2028			
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	122.561,65
33390.30.00.00	115	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0012.0361.0016.2028			
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.712,27
33390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0012.0361.0016.2029			
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.560,01
33390.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0012.0361.0016.2023			
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.607,10
33390.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0012.0361.0016.2028			
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	29.288,14
33390.30.00.00	130	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.483.811,58</b>

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2021 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
107	440.246,15
104	848.836,26
115	122.261,65
000	24.712,27
000	5.560,01
102	12.607,10
130	29.288,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.483.811,58</b>

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 31 de Janeiro de 2023**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.02.02 10:44:28 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 02/2022

**SUMULA:** Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providencias. Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e conforme cada recursos permite o gasto, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
107	Recurso Salario Educação para aquisição de carteiras escolares, camas infantil para cmeis, colchonetes, computadores, construção de sala e almoxarifado na escola Barzotto, aquisição de cortinas para as escolas, entre outras despesas necessárias.	440.246,15
104	Construção da Sede da Secretaria de Educação	848.836,26
115	Despesas com transporte escolar como Diesel, peças e serviços	122.261,65
000	Despesas com transporte escolar como Diesel, peças e serviços	24.712,27
000	Despesas da Secretaria de Educação	5.560,01
102	Despesas com ensino fundamental	12.607,10
130	Despesas com transporte escolar como Diesel, peças e serviços	29,288,14
	Total geral	1.483.811,58

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

**Atenciosamente:**

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.02.02 10:45:10 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

**Prefeito Municipal**

**Exmo. Senhor:**

**Fabio da Silva Ferreira**

**D.Presidente da Câmara Municipal**

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 29544/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 2/2023

**Data de Abertura:** 02/02/2023 16:05

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através do superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor r\$ 1.483.811,58.



\_\_\_\_\_  
Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo